



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

Ata da quarta (4ª) Sessão Extraordinária, do primeiro ano legislativo, da décima primeira legislatura, da Câmara Municipal de Altamira do Paraná - Estado do Paraná, realizada aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (26/02/2025), nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Cantú, 180, sob a presidência do vereador **Sergio Mesquita de Oliveira**. A sessão iniciou-se às 19h00min, contando com a presença dos Senhores Vereadores: **Jose Carlos de Souza** – 1ª Vice-Presidente, **Valdirene da Silva Leal** – 2ª Vice-Presidente, **Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida** - 1º Secretário, **Maicon de Oliveira** – 1º Secretário, **Anísio Aparecido Cordeiro**, **Cristian Fagner Domingos**, **Marta Aparecida Andre** e **Paulo Carlos da Silva**. O **Presidente** iniciou-se a sessão cumprimentando aos nobres vereadores e demais presentes, e sob a proteção de Deus declarou aberta à sessão extraordinária. Em seguida solicitou ao Técnico Legislativo para que apresentasse às matérias em pauta. O **Técnico Legislativo** apresentou os seguintes documentos: **Projetos de Lei para segunda votação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº. 005/2025. Súmula: Altera a Lei nº 611/2019, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 006/2025. Súmula: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Altamira do Paraná para o exercício de 2025 e Projeto de Lei nº. 007/2025. Súmula: Autoriza o Poder Executivo municipal a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais, efetivos e comissionados, conforme as perdas inflacionárias apuradas pelos índices oficiais. **Projeto de Lei para segunda votação de autoria do Poder Legislativo – Mesa Diretora:** Projeto de Lei nº. 003/2025. Súmula: Revisão das Tabelas de salários dos servidores do Legislativo - Anexos III e IV da Lei Municipal Nº. 440/2013; Leis municipais nº 524/2015 e 708/2023 e dá outras providências. Logo na sequência, o **Presidente** solicitou ao Técnico Legislativo para proceder à apresentação da ORDEM do DIA: – o **Técnico Legislativo**: apresentou as seguintes proposições: Projetos de Lei nºs 005, 006 e 007/2025 (Executivo) e Projeto de Lei nº. 003/2025 (Legislativo). Em seguida, o **Presidente** colocou os referidos projetos em discussões... Não havendo, colocou-os em votações, sendo todos aprovados por unanimidade em segunda votação. Finalizando por não haver outras matérias para apreciação na ORDEM DO DIA, o **Presidente** agradeceu novamente a presença de todos. E sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão extraordinária, da qual a ata será assinada pelo 1º Secretário e o Presidente.

Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida
1º Secretário

Sergio Mesquita de Oliveira
Presidente